



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº 3.101/2016.
DE 25 DE OUTUBRO_ DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 924.790,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais)), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(023) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(030) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	18.600,00
	(036) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.100,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	(041) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.600,00
	(047) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.780,00
	(048) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010 (058) 3.3.90.32.00	SECRETARIA	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.760,00
04.129.0023.2014 (085) 3.1.90.11.01	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
02.04	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	01 Vencimentos e Salários	15.000,00
08.244.0008.2004 (120) 3.3.90.32.00	.0008 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
02.05	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.122.0011.2020 (146) 3.3.90.32.00 (467) 3.3.90.36.00	.0008 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.280,00
10.301.0011.2021 (154) 3.1.90.11.00 (156) 3.1.90.11.00 (157) 3.1.90.11.00 (492) 3.1.90.11.00	.0011 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0011.2066 (179) 3.1.90.11.00	SAÚDE BÁSICA		
10.302.0011.2023 (192) 3.1.90.11.01 (201) 3.3.90.32.00 (203) 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.760,00 4.000,00
10.303.0011.2024 (214) 3.3.90.32.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
02.06	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		106.000,00
12.361.0012.2026 (245) 3.3.90.32.00 (246) 3.3.90.36.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		6.550,00
12.361.0012.2027 (256) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		36.800,00
12.361.0012.2029 (288) 3.1.90.04.00	02 Vencimentos e Vantagens Fixas		98.000,00
12.365.0013.2064 (269) 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
12.365.0013.2065 (273) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		13.800,00
12.365.0013.2032 (303) 3.1.90.11.01 (309) 3.3.90.32.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02.07	01 Vencimentos e Salários		150.000,00
15.452.0018.2039 (341) 3.1.90.11.01	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		30.800,00
02.11	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.000,00
13.392.0016.2038 (475) 3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
02.12	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		18.000,00
06.181.0029.2084 (438) 3.3.90.36.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		38.700,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
	05 Vencimentos e Salários		47.000,00
	TRANSPORTE ESCOLAR		
	01 Contratação por tempo determinado		6.580,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		47.700,00
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		3.780,00
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	01 Vencimentos e Salários		55.000,00
	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		7.900,00
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.		
	01 Vencimentos e Salários		90.000,00
	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.700,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
	ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		924.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I) ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$ 179.961,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente.

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(017) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(039) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.776,00
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(044) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
(049) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.140,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(064) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.900,00
(066) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(067) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(090) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas	5.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(123) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.475,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(142) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
(148) 3.3.90.92.00	01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(151) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	1.000,00
(162) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(176) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(180) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
(185) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.760,00
10.302.0011.1005	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES	
(186) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0011.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(187) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
(218) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(219) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
12.361.0012.2025	01 Equipamentos e Material Permanente	1.710,00
(231) 4.4.90.52.00		
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(263) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.500,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(264) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	8.600,00
(266) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(267) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
12.365.0013.2064	05 Contratação por tempo determinado	12.000,00
(268) 3.1.90.04.00		
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(275) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	6.000,00
(278) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016 CULTURA	
	ASSOCIAÇÃO PROD. ARTESANAIS QUATÁ	
13.392.0016.2070	01 Subvenções Sociais	6.000,00
(418) 3.3.50.43.00		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	179.961,00

II) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 744.829,00 (setecentos e quarenta e quatro reais, oitocentos e vinte e nove reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de receita da saúde que ingressaram.

Conta Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Utilizada Nesta Lei
1112.02.00.00	1	IPTU	4.000,00
1113.05.00.00	4	ISS	41.000,00
1113.05.03.00	5	PARTICIPAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	14.400,00
1121.99.00.00	7	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	4.300,00
1210.29.15.00	119	CONTRIB. PREV. REGIME DE PARC.DÉBITOS	4.300,00
1321.02.00.00	113	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA REC.Ñ VINC.	3.900,00
1325.01.05.00	20	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. MDE	4.600,00
1325.01.06.00	22	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. SAÚDE	7.600,00
1325.01.99.01	24	REC. REMUN, DEP. BANC. REC. VINCUL.	4.300,00
1328.10.00.00	26	REMUN. DOSINVENT. DO RPPS RENDA FIXA	62.900,00
1600.46.00.00	31	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	7.200,00
1721.01.05.00	36	ITR	15.200,00
1721.33.04.00	40	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.700,00
1721.33.11.00	46	PMAQ-PROGRAMA MLEHORIA DO ACESSO	67.000,00
1721.34.10.00	106	TRANSF. REC. FNAS BL GBF FNAS	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1721.35.01.00	55	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE	65.300,00
1722.01.01.00	65	COTA PARTE DO ICMS	101.200,00
1722.01.02.00	66	COTA-PARTE DO IPVA	121.200,00
1722.01.13.00	68	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV. CIDE	31.500,00
1762.01.01.00	73	QUALIS MAIS	17.900,00
1762.01.03.00	75	DOSE CERTA	6.000,00
1762.99.04.00	111	TRANSF. ESTADOS FEHIDRO	128.300,00
1911.40.00.00	83	MULTAS JUROS DE MORA ISS	6.000,00
1913.11.00.00	85	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	9.629,00
TOTAL GERAL			744.829,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Outubro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FIDEI ET LABORIS SIGNUM